PROPOSTA DE CUSTEIO MAC

N° da Proposta
63000735568202600

Ano
2026

CNPJ
95725438000143

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
GILEADE GABRIEL OSTI

CPF do Dirigente
04846855970

População
33.058

Telefone
4436429935

Município
GUAÍRA

CEP
85.980-000

Endereço
PROFESSOR GALVOSO, CENTRO

E-mail
prefeito@guaira.pr.gov.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA		300.000,00

Valor da Proposta: R$ ***300.000,00***

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SMS DE GUAIRA	300.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

VI - CUSTEIO DE OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Média Complexidade	150.000,00

III - REDE ALYNE

	Valor
Pré-Natal de Alto Risco	150.000,00

Justificativa

O presente pleito de incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos da Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026, tem como finalidade qualificar e ampliar a oferta de serviços especializados no âmbito do SUS municipal, com foco na redução das filas de espera e no fortalecimento da atenção as gestantes.

1. Realização de consultas ortopédicas e ginecológicas para redução da fila de espera
Considerando a existência de significativa demanda reprimida para atendimentos especializados, evidenciada pela atual fila de espera de 2.861 pacientes para consultas ortopédicas e 913 pacientes para consultas ginecológicas, torna-se necessária a adoção de medidas administrativas voltadas à ampliação do acesso a esses serviços.
Diante desse cenário, justifica-se a utilização de recursos para o agendamento e a realização de consultas ortopédicas e ginecológicas no Centro de Especialidades, CNES nº 4365615, com a finalidade de reduzir o tempo de espera dos usuários, garantir a continuidade do cuidado, ampliar o acesso à assistência especializada e promover maior resolutividade das ações e serviços de saúde.

- O recurso será utilizado a partir da Natureza de Despesa cadastrada na proposta 339039 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica onde serão contratados prestadores de serviços para realizarem os serviços de consulta ortopédicas e ginecológicas;

2. Fortalecimento da Rede Alyne referente a Pré-natal de todos os riscos:

Considerando a importância do acompanhamento adequado das gestantes do município como forma de garantir a efetividade dessa linha de cuidado e assistência, gestantes de todos os riscos, bem como a realização dos exames complementares necessários durante a gestação, destaca-se a necessidade de oferta do serviço de ultrassonografia no próprio município.
Atualmente, gestantes precisam se deslocar para outros municípios para a realização dos exames de ultrassonografia, o que pode gerar dificuldades de acesso, custos adicionais com transporte, perda de vínculo com a equipe de acompanhamento e até mesmo atrasos na realização dos exames preconizados.
Dessa forma, a disponibilização do serviço no município contribuirá para a ampliação do acesso, a qualificação do acompanhamento pré-natal, a detecção precoce de possíveis intercorrências gestacionais e a promoção da saúde materno-infantil.
Além disso, reduzirá a necessidade de deslocamentos, proporcionando maior conforto, segurança e adesão das gestantes ao acompanhamento recomendado.
A iniciativa visa fortalecer a Rede de Atenção Materno-Infantil, garantindo assistência mais humanizada, resolutiva e próxima da realidade das usuárias do Sistema Único de Saúde.
- CNES do estabelecimento que realizará as ações e serviços cadastrados é 9213554
- O recurso será utilizado a partir da Natureza de Despesa cadastrada na proposta 339039 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica onde serão contratados prestadores de serviços para realizarem os serviço de ultrassonografia.

3. Impacto esperado
Com a aplicação do recurso, espera-se:
Redução expressiva da fila de espera em especialidades;
Aumento da produção assistencial;
Melhoria dos indicadores de acesso e resolutividade;
Ampliação da segurança e qualidade da assistência obstétrica e pediátrica;
Fortalecimento da regionalização e da organização da Rede de Atenção à Saúde.

Dessa forma, a utilização do incremento temporário do Teto MAC mostra-se estratégica, necessária e alinhada às diretrizes federais, garantindo ampliação de acesso, qualificação da assistência e melhor eficiência na aplicação dos recursos públicos.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00